

## EDITAL

(PT2022OEDT002451201)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), com sede no Edifício 9 – Forte da Barra, código postal 3834-908, Gafanha da Nazaré, com o número de pessoa coletiva 501431505, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão de cerca de 500.000 m<sup>3</sup> por ano de dragados de classe 1 e de classe 2 com características compatíveis com o local de imersão previsto, no âmbito das dragagens imprescindíveis à plena operacionalidade do Porto.

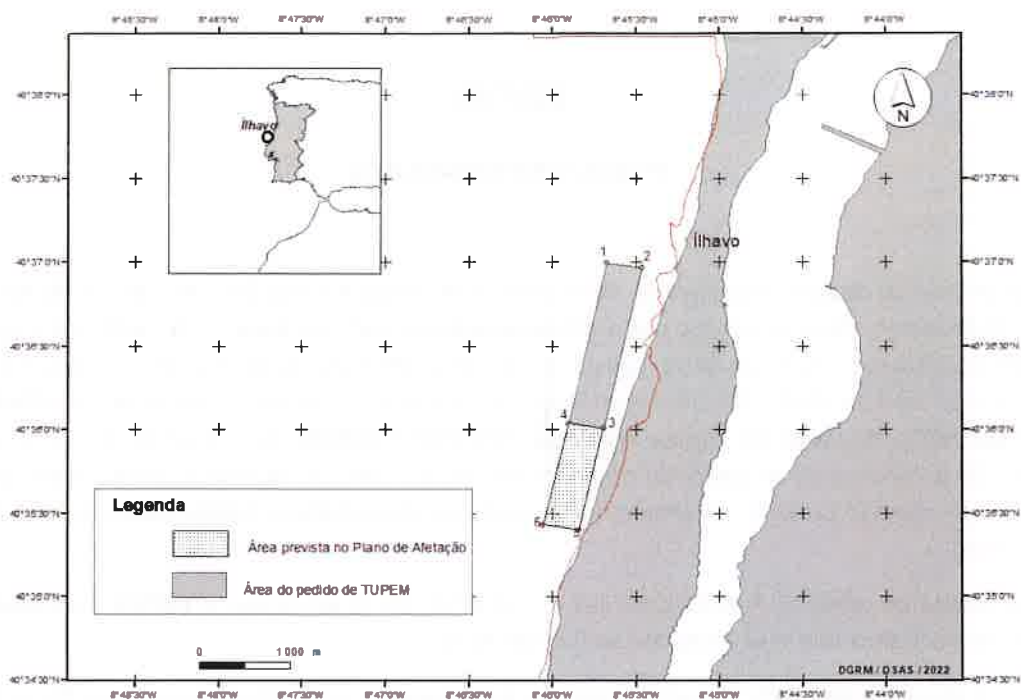
Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença que será válida até ao final de 2028.

O local proposto pela APA, S.A. para a imersão dos dragados, encontra-se previsto no Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 203-A/2019, de 30 de dezembro, localizando-se entre o 3.º e o 5.º esporão a sul do molhe sul, coincidente com o perímetro definido pelos pontos de coordenadas 1, 2, 3 e 4 na imagem e na tabela em baixo.

No âmbito do Plano de Afetação para a Imersão de Dragados (Despacho n.º 9671/2021, de 04 de outubro), em elaboração, prevê-se ampliação para sul da área acima referida, até aos pontos coordenadas 5 e 6, também na imagem e tabela em baixo.

Deste modo o local a autorizar no presente pedido de TUPEM, será a que consta no PSOEM e no pedido apresentado pela APA, S.A., acrescido da área prevista na proposta de Plano de Afetação, quando aprovado.

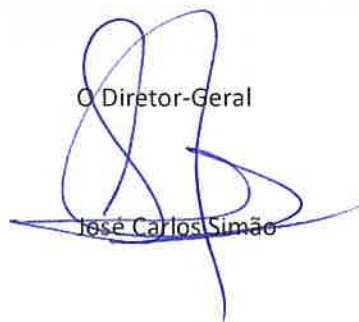
Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	008°45'40.330"W	040°36'59.921"N
2	008°45'27.764"W	040°36'58.174"N
3	008°45'41.602"W	040°36'00.394"N
4	008°45'54.165"W	040°36'02.141"N
5	008°45'50.55876"W	040°35'24.1854"N
6	008°46'3.4104"W	040°35'26.02104"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 05 de maio e 25 de maio, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: [dma\\_tupem@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt)). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM ([www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 20 de abril de 2022.

O Diretor-Geral

  
José Carlos Simão